DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO Nº 003/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024.

O Prefeito Municipal de Jaboticatubas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a Contratação de shows artísticos da "Banda MP6" para as festividades do Carnaval 2024, que acontecerão na Sede de Jaboticatubas e no Distrito de São José do Almeida, conforme o resultado do processo na forma que segue:

CONTRATADA	VALOR TOTAL (R$)
LPJ PRODUCOES ARTISTICAS MUSICAIS E AUDIO VISUAIS LTDA	22.000,00

Jaboticatubas/MG, 25 de janeiro de 2024.

Eneimar Adriano Marques
Prefeito Municipal

Publicado em 26/01/24
Quadro de Avisos da Prefeitura de Jaboticatubas/MG
Diário Oficial do Município, conforme
Art. 1º - Atos das Disposições Transitorias
Lei Orgânica, 10/08/1990

Responsável pela publicação